

CAMPANHA DE RECOLHA DE OBSOLETOS

Procedimento

Acondicionamento

1. Devem ser mantidos na embalagem original, com ou sem rótulo, que deve estar bem fechada;
2. Se houver possibilidade de derrame coloque a embalagem num recipiente estanque/saco de plástico transparente (resistente) que permita fechar com um nó apertado;
3. As embalagens não rígidas devem ser colocadas no mesmo saco;
4. Se for necessário, use um bidão ou tambor com capacidade até 200 litros e com tampa;
5. O manuseamento deve ser feito com Equipamento de Protecção Individual (EPI), com os mesmos cuidados que o operador tem aquando da aplicação.



CNA—Confederação Nacional da Agricultura

Rua do Brasil 155, 3030-175 Coimbra

Telefone: 239 708 960

INFORME-SE SOBRE A
CAMPANHA DE RECOLHA
EM VIGOR E O PONTO DE
RECOLHA MAIS PRÓXIMO
DE SI!

Bibliografia:

“Procedimento a observar pelos agricultores e outros utilizadores para a entrega de resíduos de excedentes de produtos fitofarmacêuticos (obsoletos)”. Fundo Ambiental e Direcção Geral de Alimentação e Veterinária. 2023

“Campanha de recolha de obsoletos de produtos fitofarmacêuticos” Direcção Geral de Agricultura e Veterinária. 2023.

Ficha técnica:

Elaboração: João Filipe

Colaboração: Ângela Dias

Revisão: Adélia Vilas Boas

Coordenação: Pedro Santos

CNA, Dezembro 2023



Recolha de Obsoletos
Produtos Fitofarmacêuticos

Co-financiado por:



O que são Produtos Fitofarmacêuticos obsoletos ?

São os resíduos de excedentes dos produtos fitofarmacêuticos de uso profissional. Isto é, são os produtos contidos nas embalagens mas que já não são utilizáveis e que ainda se encontram na posse do agricultor (ou utilizador final).

Por exemplo: Produto Fitofarmacêutico cuja autorização de venda ou prazo de validade tenham expirado e, por isso, já não podem ser utilizados.

O agricultor tem a obrigação legal de minimizar a existência dos resíduos e adoptar uma gestão ambiental correcta dos resíduos perigosos.



CAMPANHA DE RECOLHA DE OBSOLETOS — Procedimento

Entrega no ponto de recolha

1. Encontre um ponto de recolha perto de si.

A Campanha de Recolha de obsoleto é faseada, por isso deve informa-se sobre a campanha em vigor. Para isso e mais informações consulte a sua associação, os Serviços da Direcção Regional de Agricultura da sua região ou a página dgav.pt.

2. Registe no SILIAMB as quantidades a entregar (siliamb.apambiente.pt).

3. No transporte:

- Deve garantir o correcto acondicionamento dos produtos por forma a não haver perfuração de sacos/embalagens, evitar quedas, perdas e derrames de conteúdo;
- Deve utilizar uma caixa/contentor estanque, que também deve ser entregue;
- Na mesma viagem não são transportados alimentos para pessoas e animais, para evitar contaminações;
- Não é necessário e-GAR (guia eletrónica de acompanhamento de resíduos).

4. No acto de entrega deve:

- indicar o seu n.º de cartão de aplicador ou Número de Identificação Fiscal (NIF);
- Pedir Comprovativo de Entrega dos Resíduos.